



Estado do Pará
Governo Municipal
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE BENS/PRODUTOS

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO BEM SOLICITADO

2. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
- 3.

Tendo em vista, a necessidade da AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE NÃO FORÃO LICITADOS ANTERIORMENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO PA, visto tratar- de um fornecimento indispensáveis e essencial para o tratamento dos pacientes e abastecimento dos estoques do hospital neste sentido proporcionará maior segurança as médicos e pacientes além de melhora a qualidade e agilidade dos atendimentos diminuindo o tempo de recuperação do doentes com tudo proporcionando as equipes de saúde melhor condições de trabalhos e tendo como resultado a o bem esta do paciente internado ou medicado.

Segue planilha com discriminação dos itens com quantidade e valores médios dos itens a serem adquiridos.

a. DAS QUANTIDADES:

O quantitativo do ITEM acima expostos foi obtido através do levantamento do setor responsável e m entendimento a continuidade dos serviços prestados pelo poder publico e de sumula importância a referida aquisição..

b. DO PREÇO ESTIMADO

O valor estimado conforme explicitado na planilha acima, deriva de uma prévia pesquisa de preço na base de dados do Ministério da Economia pelo sistema painel de preços e sendo os valores de referência com contratação similares em outros município.

4. FINALIDADE DOS BENS/PRODUTOS:



Estado do Pará
Governo Municipal
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

O itens a ser adquiridos será utilizados pela unidade gestora conforme a necessidade que se apresentara ao longo do período da contratação, com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde exclusivamente no hospital municipal e na farmácia básica município atendo assim os princípios da eficiência, eficácia e economicidade dos gastos públicos.

a. BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A AQUISIÇÃO DOS BENS/PRODUTOS

Tendo em vista a importância da bem resultará em um grande avanço na prevenção e combate de doenças no pacientes e outras , por fim podendo assim proporcionar um serviço público de qualidade aos munícipes de Abel Figueiredo.

5. REFERENTE AO QUE ESTÁ SENDO DEMANDADO PELA UNIDADE INFORMO:

Há local para instalação/armazenamento:

SIM (☐) NÃO (☐)

Há condições no local para Instalação/armazenamento:

SIM (☐) NÃO (☐)

Há pessoa habilitada para utilização/manuseio:

SIM (☐) NÃO (☐)

Será Instalado/Utilizado visando preservar a Garantia/Validade do bem:

SIM (☐) NÃO (☐)

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a Lei 8.666/93, Art. 3º que obriga a licitação a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia possibilitando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e que seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



Estado do Pará
Governo Municipal
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

E que a mesma Lei, referente ao pedido de compras em seu Art. 15, § 7º diz que deverão ser observadas, ainda:

- I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;
- II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;
- III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração dos produtos.

Abel Figueiredo, 02 de setembro de 2020.

Gedilson Alves Alexandrino
Secretário Municipal de Saúde